

Resolução 011/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 5475/2015.

Considerando o **Edital n.001/2019/CMDCA nos itens 7.3, 7.4 e 13.5.**

Considerando a denuncia realizada em face a candidata Luciane Beatriz dos Santos, inscrição número 028, após apuração registrada nas atas 006/CEE/2019 e 007/CEE/2019.

Considerando, portanto que a candidata infringiu as exigências prevista nos itens 3.1 e 3.2

Considerando por fim a decisão da Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução 004/CMDCA/2019, na Ata 008/CEE/2019 resolve:

Art.1º Excluir a candidatura a Conselheira Tutelar da senhora Luciane Beatriz dos Santos, inscrita sob o número 028.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitibanos, 31 de julho de 2019.



Morgana Petris

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CEE